
CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

CAPITAL ABERTO

CNPJ/MF Nº 08.797.760/0001-83

NIRE 35.300.348.231 | **CÓDIGO CVM** N.º 02510-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Hora e Local:** 30 de março de 2026, às 10:00 horas, de maneira remota na sede social da Cury Construtora e Incorporadora S/A ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060.
- Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
- Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a reunião foi devidamente instalada.
- Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, Ronaldo Cury de Capua; e, Secretário, Miguel Maia Mickelberg.
- Ordem do Dia:** Deliberação sobre: **(i)** a atualização das datas de pagamento e ratificação das demais condições da distribuição de dividendos no montante total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) ("Dividendos") aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2026 ("RCA 30.01.2026"); e **(ii)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação da matéria aprovada na presente reunião.
- Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram:

- 6.1. Aprovar a atualização das datas de pagamento e a ratificação das demais condições da distribuição de Dividendos aprovada na RCA 30.01.2026, ficando registrado que o pagamento será feito em duas parcelas, sendo (i) a primeira parcela, no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) paga em 7 de abril de 2026, e (ii) a segunda parcela, no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em data ainda a ser fixada pela Diretoria, até 31 de dezembro de 2026.
- 6.1.1. Consignar a ratificação de todos os demais termos e condições da distribuição de Dividendos aprovada na RCA 30.01.2026, os quais permanecem inalterados.
- 6.2. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação anterior.
7. **Encerramento:** Nada havendo mais para tratar e deliberar, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.
8. **Assinaturas: Mesa:** Ronaldo Cury de Capua, Presidente da Mesa; Miguel Maia Mickelberg, Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fabio Elias Cury, Ronaldo Cury de Capua, Raphael Abba Horn, Miguel Maia Mickelberg, Luiz Antonio Nogueira de França e Viviane Regina Mansi.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 30 de março de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-2”), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

Ronaldo Cury de Capua
Presidente

Miguel Maia Mickelberg
Secretário

Conselheiros de Administração Presentes:

Fabio Elias Cury

Raphael Abba Horn

Ronaldo Cury de Capua

Miguel Maia Mickelberg

Luiz Antonio Nogueira de França

Viviane Regina Mansi